



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias oito do mês de Agosto de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Oitava Sessão do Primeiro Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 009/2022 – SECRETARIA DE ESPORTE**. Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº. 043/2022. Autor: Secretaria de Esporte. LIDO. **Ofício Nº. 038/2022** Assunto: Encaminha resposta ao requerimento nº. 014/2022 do Ofício nº. 090/2022. Autor: APAE. LIDO. **Ofício Nº. 154/2022** Assunto: Analise e apreciação do Projeto de Lei nº. 908/2022 em REGIME DE URGÊNCIA. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 160/2022**. Assunto: Encaminha resposta as indicações: 032, 033, 034, 038, 039, 040, 041, 042, 044 e 045 de 2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 161/2022**. Assunto: Analise e apreciação do Projeto de Lei nº. 911/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **PROJETO DE LEI Nº. 908/2022 - (REGIME DE URGÊNCIA)**. Assunto: Dispõe sobre o pagamento do piso salarial Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agente de Combate às Endemias – ACE, na forma que dispõe a Art. 198, § 8º, § 9º e § 11 da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM 1º 2º E 3º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 909/2022** - Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o PROGAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS ACESSOS RURAIS, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 910/2022** - Assunto: Cria o Programa de Incentivo a Piscicultura do Município de Foz do Jordão, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. **PROJETO DE LEI Nº. 911/2022 - (REGIME DE URGÊNCIA)** - Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **REQUERIMENTO Nº. 015/2022** - Assunto: Convocação de Secretário de Obras e Serviços Urbanos. Autora: Noreci Claro. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 046/2022** - Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao departamento competente que realize à análise, bem como, promova dentro das possibilidades legais a equiparação de salário entre os Cargos de Auxiliares de Enfermagem e o Cargo de Técnicos em Enfermagem. Autores: Eder Savi; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli da Costa. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 049/2022** - Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que realize uma manutenção e limpeza da Rua José Antunes Fabricio, bem como, da calçada da referida Rua. Autor: Paulo Ricardo Poli da Costa. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 050/2022** - Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova a troca da frota dos ônibus que levam os universitários. Autores: Paulo Ricardo Poli Costa, Douglas Antunes Moreira, Eder Savi, Noreci Claro e Fabiane Manfé. LIDO E



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; (SEM ORDEM DO DIA). Em seguida passaram-se as explicações pessoais; onde o vereador Paulo Ricardo Poli Costa solicitou o uso da Tribuna ao Presidente da Câmara o qual deferiu o pedido. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 15 de Agosto neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias quinze do mês de Agosto de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfê; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Primeira Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: SEM CORRESPONDÊNCIAS. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **PROJETO DE LEI Nº. 005/2022**. Assunto: Estabelece procedimentos e fixa valores para Concessão de Diárias para viagens, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROPOSTA PARA ORÇAMENTO 2023** Assunto: Proposta para Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício Financeiro 2023. Autor: Poder Legislativo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **RELATÓRIO DA CPI Nº. 01/2022**: Assunto: Investigar e apurar os indícios de irregularidades que ocorreram no mandato de (2021/2024) em relação à Portaria Nº. 97/2021 que nomeou o Senhor ADEMAR CAPRA, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE”, para exercer a função Gratificada de “RESPONSÁVEL VIVEIRO”, bem como, da Portaria Nº. 369/2021, que nomeou o Senhor MAURIVAN LASTA, ocupante do cargo efetivo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, para exercer a função Gratificada de “RESPONSÁVEL VIVEIRO”, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná. Autor: Poder Legislativo. LIDO, REPROVADO E Assim Determinado Seu Arquivamento Conforme o Art. 91 do Regimento Interno, que determina que para ser aprovado é necessário dois terços dos votos da Câmara. VOTOS CONTRÁRIOS: ALCIR ROSA DOS SANTOS, ANTÔNIO DOS SANTOS E EDSON JOSÉ BOCALON, VOTOS FAVORÁVEIS: EDER SAVI, FABIANE MANFÊ, DOUGLAS ANTUNES MOREIRA, NORECI CLARO E PAULO RICARDO POLI COSTA. **INDICAÇÃO Nº. 051/2022**: Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a viabilidade de promover a ampliação e conversão em pecúnia da concessão de Licença Especial (Licença Prêmio) aos servidores públicos. Autor: Edson José Bocalon. LIDA E APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 052/2022**: Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que tome providências quanto à manutenção da iluminação na Rua Dom Pedro II. Autor: Paulo Ricardo Poli Costa. LIDA E APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na Ordem do Dia; (SEM ORDEM DO DIA). Em seguida passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 22 de Agosto neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias vinte e dois do mês de Agosto de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Segunda Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 175/2022 - Gabinete** Assunto: Encaminha os projetos de Lei 913/2022 e 914/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 177/2022** Assunto: Convida os Senhores Vereadores para participar da audiência pública no dia 26 de agosto de 2022, às 14h:00min, nas dependências do Auditório Municipal João Maurina, para apresentação do Projeto de Lei do Orçamento Financeiro para o exercício de 2023. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 111/2022** Assunto: Justificativa De Ausência. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 178/2022** Assunto: Solicita posicionamento do Prefeito Municipal com relação às Horas Extras dos funcionários da Saúde. Autor: Edson José Bocalon. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **PROJETO DE LEI Nº. 913/2022** Assunto: Autoriza o chefe do poder executivo municipal, e os advogados efetivos a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionarem, em processos judiciais em que o Município de Foz do Jordão for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 914/2022** Assunto: Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 005/2022** Assunto: Estabelece procedimentos e fixa valores para Concessão de Diárias para viagens, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 909/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o PROGAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS ACESSOS RURAIS, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 910/2022** Assunto: Cria o Programa de Incentivo a Piscicultura do Município de Foz do Jordão, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 911/2022 - (REGIME DE URGÊNCIA)** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO **PROPOSTA PARA ORÇAMENTO 2023**. Assunto: Proposta para Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício Financeiro 2023. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 29 de Agosto neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON

1º Secretário

NORECI CLARO

2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA QUARTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias vinte e nove do mês de Agosto de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Terceira Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 182/2022 - Gabinete** Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 915/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 183/2022 - Gabinete** Assunto: Encaminha resposta ao Ofício nº 100/2022, o qual continha as indicações: 46/2022, 49/2022 e 50/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **PROJETO DE LEI Nº. 915/2022** Assunto: Dispõe sobre o Ofício das Benzedadeiras no Município de Foz do Jordão, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo a produção individual e coletiva de conhecimentos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **REQUERIMENTO Nº. 017/2022** Assunto: Requer Convocação. Autores: Noreci Claro; Fabiane Manfé; Eder Savi; Paulo Ricardo Poli Costa e Douglas Antunes Moreira. LIDO E APROVADO SEM PEDIDO DE RESSALVAS. **INDICAÇÃO Nº. 053/2022** Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental que, determine ao setor competente para que promova a pavimentação com pedras irregulares na Rua Santa Clara, Bairro Vila Nova. Autor: Eder Savi. LIDO E APROVADO SEM PEDIDO DE RESALVAS. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 913/2022** - Assunto: Autoriza o chefe do poder executivo municipal, e os advogados efetivos a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionarem, em processos judiciais em que o Município de Foz do Jordão for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E REPROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 005/2022** Assunto: Estabelece procedimentos e fixa valores para Concessão de Diárias para viagens, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 909/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o PROGAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS ACESSOS RURAIS, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 910/2022**. Assunto: Cria o Programa de Incentivo a Piscicultura do Município de Foz do Jordão, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 911/2022 - (REGIME DE URGÊNCIA)** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida convidou o secretário Cristiano Schirmer, que foi convocado



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

via requerimento, e o Vereador Douglas Antunes Moreira solicitou que contasse em Ata os questionamentos e a fala do secretário de Obras.

PRESIDENTE: Antes de ir para a explicação pessoal, quero aqui convidar o secretário de Obras Cristiano e já estendo aqui o meu Boa Noite e quero que o senhor se faça presente para responder algumas perguntas aqui dos nobres vereadores pode se sentar e se sentir a vontade. Senhores vereadores vamos fazer por ordem e no que foi especificado no ofício e vamos liberar uma pergunta para cada vereador. Vereadora Noreci está com a palavra.

DOUGLAS: Senhor presidente eu gostaria que colocasse em ata daí o que ele vai falar aí, as perguntas.

PRESIDENTE: será registrado vereador.

NORECI: boa noite ao presidente aos demais vereadores, vereadora a quem está aqui presente nos assistindo e também que estão nos assistindo pelas redes sociais, então o motivo na verdade de nos convidarmos o nosso secretário Cristiano é exatamente para que tire as dúvidas do povo tá, é que secretário não são as nossas dúvidas né por que uma coisa é nos falarmos aqui que aconteceu ou o que está acontecendo outra é você realmente falar para o povo, para a população fozdojordense o que realmente vem acontecendo, então a minha pergunta, é se o secretário tinha conhecimento de que o fresado que é o restos do asfalto estavam indo para a cidade vizinha e com ordem de quem a retroescavadeira do município carregou o caminhão, e o caminhão era de quem, é a minha pergunta.

SECRETARIO CRISTIANO: Boa noite senhor presidente, senhores vereadores o público presente, agradecer o convite eu faz dias que estava querendo vir já prestar esclarecimento sobre essa situação onde muito se fala na cidade então eu gostaria de deixar bem claro que houve muito na cidade o que se fala sobre esse rejeito, a primeira pergunta da nobre foi?

VEREADORA NORECI: Se você tem conhecimento de quem, que o fresado estava indo para a cidade vizinha?

SECRETARIO CRISTIANO: Não, fiquei sabendo após me ligarem no meu celular me comunicando. A segunda?

VEREADORA NORECI: com ordem de quem que a retroescavadeira do município estava carregando o caminhão?

SECRETARIO CRISTIANO: O engenheiro Patrick passou no momento do carregamento e pediu para o operador o senhor 'esthordo' o Senhor Teodoro Scoropad que carregasse rejeito para ele, até então sem a ordem até o momento então eu fiquei sabendo que teve um vereador que foi lá e me comunicaram e eu fui lá verificar o que estava acontecendo, o que tinha acontecido lá.

VERADORA NORECI: e o caminhão que carregou este material de quem era esse caminhão?

SECRETARIO CRISTIANO: Não tenho conhecimento, fiquei sabendo pela boca de terceiros que o caminhão era da empresa.

PRESIDENTE: Vereador Loreni.

VEREADOR LORENI: boa noite presidente, vereadores colegas vereadoras, público aqui presente aqueles que nos assistem, e também quero cumprimentar o secretário Cristiano, agradecer pela sua presença aqui nesta noite e acho importante a presença do secretário para esclarecimento e atendendo os pedidos dos nobres colegas vereadores, aproveitar o momento que você está secretário e falaram do importante trabalho da secretaria de obras e tem se saído muito bem no município, não fazendo discriminação e sem deixar de atender, e nessa questão não tenho sinceramente tenho dificuldade para fazer esta pergunta pro secretário até por que a única coisa que eu sei é que quando se faz uma obra deste porte é um milhão de reais com recursos próprios do município há um projeto elaborado pelo engenheiro responsável aí precisava a gente tem o conteúdo deste projeto como foi elaborado como o engenheiro elaborou se esse rejeito seria do município ou então da empresa que estava executando esse serviço, de que forma o engenheiro elaborou este projeto, então se eu fosse uma pergunta seria mais viável fazer ao engenheiro e já vi que foi convocado então quem sabe em uma próxima oportunidade a gente esteja fazendo algum questionamento sobre isso até porque não foi na totalidade do rejeito foi em torno de duas três cargas de rejeito que não sei o que o engenheiro considerou se era bem servível ou inservível para o município, eram essas as minhas palavras presidente.

PRESIDENTE: vereador Eder, está com a palavra.

VEREADOR EDER: Boa noite aqui senhor presidente, senhores vereadores vereadoras a população que nos acompanha pelas redes sociais e que está aqui presente, boa noite secretário Cristiano é a gente que nem a vereadora falou a gente convidou você aqui pra você vir esclarecer pra população mesmo não trouxemos pra intimidar, mas sim pra gente estar esclarecendo aí o que a população vem perguntando pra nós pergunta uma



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

coisa pra nos nos fala uma coisa dai falam outra e dai queria que você falasse ai a respeito desse material onde eu tive conversando com você e você falou que não tinha conhecimento disso acabou me respondendo e onde eu conversei com você você disse que tinha emprestado essas cargas para reserva do Iguaçu, como que foi essa forma desse empréstimo, esse material era da empresa era do município como que era isso.

SECRETARIO CRISTIANO: não emprestado não, a situação foi a seguinte no dia que eles começaram fresar o engenheiro Patrick chegou até a minha pessoa e pediu pra mim aonde que seria estocado esse material, esse foi o nosso primeiro contato com o engenheiro Patrick da empresa SIKS PAVIMENTAÇÃO e eu indiquei já tinha escolhido o lugar lá pra trás do CRAS e a gente não pode fazer troca oque não é da gente né, e eu quero deixar claro aqui que jamais houve a intenção de troca e nem pode né como que ia ser.

VEREADOR EDER: então você não emprestou não foi como você me falou você não emprestou o material pra Reserva do Iguaçu.

SECRETARIO CRISTIANO: não não logico como que eu ia emprestar uma coisa que era do município.

VEREDARO EDER: então você aquele dia só me falou pra me descartar vamos dizer assim.

SECRETARIO CRISTIANO: não não.

VEREADOR EDER: Mas eu quero aqui só deixar bem claro pra população aonde eu fui eu tive lá o vereador que o secretario citou fui eu que fiz o acompanhamento e fui até reserva do Iguaçu atrás do caminhão, entendeu. E por que que foi parado de carregar lá esse material lá se era pra levar mais cargas, se não me engano chegou mais cinco caminhão pra carregar e pararam o carregamento, foi por causa da minha fiscalização ou estava alguma coisa que não era documentado.

SECRETARIO CRISTIANO: não foi a gente fez uma notificação ate no pedido da nobre vereadora é ela não me requereu esse documento e eu estou com ele em mãos da notificação da empresa se depois vocês quiserem eu posso passar copia pra vocês dele pra deixar bem mais claro é que nem eu falei isso aí eu fiquei sabendo na situação que o senhor fez o seu papel te dou os parabéns que é o dever do vereador ta fiscalizando mesmo, é essa a minha palavra.

VEREADOR EDER: seria essa a minha palavra.

PRESIDENTE: Vereadora Fabiane.

VEREADORA FABIANE: Boa noite senhor presidente, senhores vereadores e vereadora, o povo aqui presente que bom que vocês vieram mais uma vez a quem esta nos acompanhando e também boa noite Secretário Cristiano que bom que você veio isso como disse o vereador nos queremos esclarecer pro povo, oque que aconteceu hoje é uma conversa normal pra gente saber assim por que surgiu muitas conversas muito falatório e sabendo que o fresado é um patrimônio publico um patrimônio nosso e que isso não pode sair de dentro do município e vendo a quantia que foi usado e que foi bom a rua que vocês fizeram ate no oficio que você respondeu que a gente pediu e teria muito mais ruas pra ter arrumado que nem essa da Ilone a rua até intermédio do cemitério entrada das seis casas seria muito bem utilizados ali como o Vereador Eder comentou ele teve um conversa contigo e você falou uma coisa pra ele e no dia 13 de julho eu e a vereadora Noreci e Douglas na sua secretaria ate bem lembrado foi na hora de almoço eu lhe pedi sobre as cargas de fresado que haviam sido levadas pelo município vizinho e então você respondeu que haviam sido umas três cargas mas que não foi com o caminhão da prefeitura e ate me mostrou umas folhas você mostrou duas folhas dizendo que você tinha feito até então um documento se prevenindo que não era os caminhão e eu ate pedi pra ver e você falou assim faça oficio vereadora, se fizer oficio vai ser indicado tudo pra vocês, toda a documentação. É isso que nos queria saber Cristiano e dai pro Eder sai uma conversa, pra nos que estávamos em três vereadores com você sai outras conversa, oque que realmente aconteceu de fato desse fresado nosso que não podia ter saído de Foz do Jordão ter saído é isso que nos queremos saber ai sai uma conversa pro Eder e dai vem outar.

SECRETARIO CRISTIANO: então nobre vereadora o fresado é muito importante já ressaltar por isso que a gente já correu atrás e fizemos uma notificação pra empresa não estou se esquivando de nada aquele dia vocês tiveram na minha sala sim e a questão das cargas que eu falei foi carregado sem ordem minha por isso que nos fizemos a notificação que eu estou em mãos aqui e ate a empresa, depois eu gostaria que vocês requeressem e pedissem lá aonde ela quer fazer a devolução, onde ela já mais quis acarretar danos ao município por que eles vislumbram e querem participar de mais licitações assim como vieram prestar um excelente serviço em nossa cidade então eu acredito assim como eu falei fiquei sabendo ciente e fui até operador adverti ele verbalmente a questão das três cargas que foi que saiu mas não foi com caminhão nosso vereadora. E não há documento sobre essa situação do caminhão por que como eu falei não foi os nossos caminhão né que levou até a cidade vizinha.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

VEREADORA FABIANE: Pois é Cristiano você falou aqui nessa notificação o que seria essa notificação que você está falando, você notificou a empresa por ela ter pegado e levado?

SECRETARIO CRISTIANO: eu posso pedir pra alguém ler ou mesmo leio? Pode ser você presidente?

PRESIDENTE: notificação extrajudicial nº 001/2022 a empresa Siks Pavimentações Ltda, o município de Foz do Jordão Estado do Paraná inscrito no cadastro geral de contribuintes com sede na rua Padre Emilio Barbieri 339 bairro Centro de Foz do Jordão Paraná vem pelo presente notificá-la formalmente que em análise ao exposto ao edital do processo licitatório que originou contratação dessa empresa ora notificada, verificou-se que o resíduo da obra material fresado é de propriedade do município deste município de Foz do Jordão e deste modo notifica-se esta empresa para que cesse imediatamente de utilizar-se de tais matérias os quais deverão ficar armazenados no local indicado pelo município e depois destinado por esse ainda notifica a empresa da nulidade do termo de doações expedido por essa haja visto que conforme verificado o material encomendado pertence ao município de Foz do Jordão de modo não há qualquer validade no termo de doação expedido pela notificada notifica-se ainda para que proceda-se a devolução das três cargas de material de fresado retiradas equivocadamente pela empresa ora notificada e sem autorização deste município sob pena da adoção das medidas, Foz do Jordão 11 de julho de 2022 Cristiano Schimer Secretário de Obras.

VEREADORA FABIANE: Só uma dúvida Cristiano bem no dia 04 de julho a empresa Siks mandou você mandou com o termo de doação deste mesmo fresado.

SECRETARIO CRISTIANO: isso.

VEREADORA FABIANE: como que ela doou pra nós uma coisa que era nossa?

SECRETARIO CRISTIANO: Do dia 04?

VEREADORA FABIANE: SIM, DO DIA 04 DE JULHO o termo que você mandou junto como ofício, pois é daí ele está doando e depois tá dizendo que é nosso.

SECRETARIO CRISTIANO: Em primeira conversa que eu tive com o engenheiro Patrick ele me passou que ficaria a questão dele depois vou verificar o edital daí falei vamos fazer um papel de doação como que eu vou deixar um negócio nosso município e levar pro município vizinho por isso que a gente correu atrás e em conversa com ele eu pedi o que tem como você fazer um papel lá de doação aí pra nós não tem como nós tirar do nosso município aqui né e levar pro município vizinho.

VEREADORA FABIANE: você veja a empresa fez um termo de doação do material de fresado que é um patrimônio público nosso e isso que ficou, por isso que surgiu essas dúvidas tanto né, daí agora a empresa é notificada tem que ver né então tá bom.

PRESIDENTE: vereador Douglas está com a palavra.

VEREADOR DOUGLAS: Senhor presidente senhores vereadores vereadoras o público aqui presente o pessoal que nos assiste pelas redes sociais minha boa noite, boa noite Cristiano eu quero também fazer uma pergunta pro senhor sendo um dos fiscais e conhecedor do memorial descritivo pode nos informar quantos metros cúbicos foi tirado das ruas citadas já?

SECRETARIO CRISTIANO: posso falar em caçambas, desse serviço foi feito aproximadamente trinta e oito caçambas.

VEREADOR DOUGLAS, trinta e oito caçambas, e quantas caçambas foram colocados no asfalto nessas ruas

SECRETARIO CRISTIANO: ainda não chegou ao nosso no meu conhecimento a totalizando a agora que eles vão entregar a mim fugiu a palavra a hora que finalizar lá o teste a qualidade do asfalto sabe.

VEREADOR DOUGLAS: então não chegou até você ainda os .

SECRETARIO CRISTIANO: os ensaios tecnológicos.

VEREADOR DOUGLAS: qual o caminhão que foi retirado o fresado da nossa cidade não esse pra levar pra cidade vizinha.

SECRETARIO CRISTIANO: Os nossos caminhões.

VEREADOR DOUGLAS: e o que diz, quando vocês fizeram a licitação o que dizia que a firma tinha que usar que tipo de veículo.

SECRETARIO CRISTIANO: eu segui orientação do técnico do engenheiro Celio acho muito importante ele vir aqui como vocês convocaram achei muito importante ele vir prestar esclarecimentos por que eu segui orientações dele por ser técnico né.

VEREADOR DOUGLAS: mas você sabe o que diz lá quando abriu a licitação? Quais os veículos que a firma ia ter que usar?



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

SECRETARIO CRISTIANO: aqui na tabela, não sei se o senhor ta com a tabela ai

VEREADOR DOUGLAS: não não estou

SECRETARIO CRISTIANO: aqui fala em fresagem de pavimentação asfáltica profundida ate 5 cm exclusivo transporte, então acho seria importante talvez se o Jucelio vai vir na próxima vocês esclarecer essa duvida com ele por que ele pode ser mais claro que eu.

VEREADOR DOUGLAS: a ultima pergunta que eu vou lhe fazer, quando eles começaram a retirar o fresado você já não tinha você como fiscal de obras sendo secretario de nossa cidade você não tinha que per perguntado aonde que ia ser o deposito desse fresado ou como vocês iam fazer já tirando e colocando nas ruas.

SECRETARIO CRISTIANO: Não não como eu falei aqui no começo eu já tinha destinado ao lado do cras eu já

VEREADOR DOUGLAS: Ta e se foi destinado ao lado do cras porque que esses de fresados foi ate reserva do Iguaçu

SECRETARIO CRISTIANO: Mas é oque já me perguntaram essa questão vereador foi sem a ordem.

VEREADOR DOUGLAS: se já tinha destinado onde seria como que sai essa carga

SECRETARIO CRISTIANO: a distinção o senhor pode ver la no ta ate no edital que é por conta do fiscal isso essa parte fala la não sei o artigo.

VEREADOR DOUGLAS: Seriam essas as minhas perguntas meu muito obrigado e boa noite a todos obrigado a todos.

PRESIDENTE: Vereador Paulo Ricardo.

VEREADOR PAULO RICARDO: Boa noite senhor presidente vereadores as vereadoras o publico que se faz presente aos que nos acompanham pelas redes sociais e ao nosso secretario presente. Secretario minha pergunta essa você como fiscal do contrato você pode nos dizer em qual clausula do contrato ta escrito que a empresa se torna proprietária do nosso fresado, você como fiscal?

SECRETARIO CRISTIANO: NÃO, não posso dizer eu fui eu no nosso edital fiscal fui ler la depois desse ocorrido que eu fui ler e ter ciência do acontecido dai.

VEREADOR PAULO RICARDO: Foi depois então, então você sabe que não é da empresa você esta ciente.

SECRETARIO CRISTIANO: Como eu já falei nobre vereador eu segui orientação do nosso técnico o Jucelio então como eu falo pra explicar pra vocês nessa outras questão eu faço questão dele vir depois que voltar da férias explicar bem certinho porque eu segui a orientação do técnico.

VEREADOR PAULO RICARDO: Do técnico, sim entendi é que as vezes as perguntas saem repetidas mas é que a gente ate entende mas tem muitas pessoas que estão em casa secretario que vão ter toda essa compreensão, a pergunta do meu colega aqui o vereador Douglas seria oque diz la no papel você disse que é ele que tem que responder isso ai você como fiscal também.

SECRETARIO CRISTIANO: sim a parte técnica

VEREADOR PAULO RICARDO: sim mas por exemplo na parte dos papeis ali diz que a empresa poderia usar o maquinário da prefeitura pra fazer o serviço sendo que eles eram pago com o dinheiro total que tinha na licitação eles poderiam fazer o uso do nosso maquinário ou teriam que fornecer o maquinário por exemplo caminhão isso ai é podem simplesmente pegar e usar e ta tudo certo.

SECRETARIO CRISTIANO: como eu volto falar nobre vereador eu segui orientações do técnico e ele me passou essa situação então é bom ouvir ele e esclarecer bem essa ideia essa ate ele fala nessa questão do exclusivo aqui é exclusivo transporte eu até tirei uma denominação aqui da palavra exclusivo de modo exclusivo sem inclusão, talvez ele possa explicar melhor essa situação pro senhor.

VEREADOR PAULO RICARDO: Então você mandou uma notificação pra empresa ne.

SECRETARIO CRISTIANO: Sim dia 11

VEREADOR PAULO RICARDO: uma notificação, e para o prefeito e o prefeito?

SECRETARIO CRISTIANO: não o prefeito não tinha ciência de nada

VEREADOR PAULO RICARDO: não tinha ciência de nada?

SECRETARIO CRISTIANO: dessa situação que havia ocorrido depois que foi feito a notificação que a gente chegou até e ele, mas então ate o momento o prefeito não estava sabendo de nada que tinha sido carregado alguma carga lá.

VEREADOR PAULO RICARDO: Então tranquilo.

PRESIDENTE: Vereador ta esta com palavra.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

VEREADOR ALCIR: Senhor presidente senhores vereadores vereadoras o pessoal presente o pessoal que nos assiste pelas redes sociais muita boa noite a todos então venho aqui impondo uma colocação nessa questão que esse resumo foi uma coisa muito boa para o nosso município que eu esperava a muitos anos que isso acontecesse entre outros tantos que ira acontecer e chamando ai de certa forma a atenção da turma da prefeitura que em uma próxima por que vai ter muito disso ai muitas obras vão sair que desde o inicio desde o engenheiro a equipe o pessoal da licitação que sejam mais comunicativos que as coisas aconteçam bem mais que nos parâmetros legais pra não haver por que de uma picuinha se transforma uma coisa grande ne por que os vereadores estão fazendo a parte deles meus parabéns estão fiscalizando esta sendo fiscalizado estamos sempre de olho nas coisas que acontecem e que desde o inicio tomar uma rumo pra coisas pra evitar esse transtorno essas coisas que vem acatando muitas vezes levando ai preocupação pras pessoas por exemplo tem que comparecer ai o secretario de obras pra prestar contas de uma coisa que muitas vezes ele estava lá fora trabalhando e não estava sabendo exatamente oque estava acontecendo e não tem tudo decorado pra estar respondendo aos vereadores ai faz uma pergunta pra ele lá ai ele a não decorei a não sei exatamente como foi e tal e desde o inicio fazer tudo bem certinho lá desde a planilha pra que nas próximas obras a coisa venha acontecer com mais entendimento na questão de comunicação, meu muito obrigado e meu boa noite a todos.

PRESIDENTE: Vereador Edson.

VEREADOR EDSON: Boa noite a todos senhores vereadores vereadoras pessoal aqui presente Cristiano secretario de obras pelo meu conhecimento Cristiano quando é montado um edital de licitação ele vai para o jurídico também ficam alguns dias para analise do jurídico ai eles volta para o setor de licitação no caso esse edital dessa licitação foi montado por quem.

SECRETARIO CRISTIANO: O edital

VEREADOR EDSON: Sim o edital de licitação

SECRETARIO CRISTIANO: Sim começa pelo Jucelio desde o projeto básico ai eles encaminham para o pessoal fazer a liberação dai para o pessoal da licitação vai para o jurídico e depois volta para o pessoal da licitação.

VEREADOR EDSON: não tranquilo então seguiu assim todos os tramites normalmente.

SECRETARIO CRISTIANO: esses tramites seguiu assim como eu falei.

VEREADOR EDSON: sim tranquilo

SECRETARIO CRISTIANO: Depois que sai do projeto básico ali a gente só vai saber quando foi feito o edital então a gente não tem acesso ao parecer jurídico e nem a parte da licitação por que não faz competência do setor.

VEREADOR EDSON: porque no caso o jurídico achar algum argumento alguma coisa ele pode devolver o projeto ou no caso também então como o projeto no caso seguiu todos os tramites é nesse caso ai eu também não vi projeto mais caso estava no projeto que o rejeito era da empresa depois que vamos ver então seria no caso uma.

SECRETARIO CRISTIANO: mal entendido.

VEREADOR EDSON: Sim um mal entendido então seria isso mas no caso de repente passou se despercebido pelo jurídico passou pelo pessoal e a gente tenta ver oque aconteceu de repente pra não eu acho ai seriam três cargas no caso a gente ta aqui tanto a gente quanto os outros vereadores pra fiscalizar tudo certinho é não haver danos onerários então como se estava no edital de licitação que o rejeito era deles e o pessoal fala em valores e ne e eu nem sei se é cotado o valor para rejeito não tenho nem noção disso ai, mas acho que não tem valor Vereador Eder ai da tonelada? Então ta a gente vai se informar melhor disso ai e vamos estar acompanhando mas então era isso secretario Cristiano muito obrigado.

PRESIDENTE: Quero cumprimentar novamente o secretario Cristiano obrigado por você ter vindo pra esclarecer os questionamentos dos vereadores é de suma importância isso que os vereadores estão fazendo é o papel de fiscalizar e legislar e também no dia que eu encontrei vossa excelência na prefeitura eu vi a preocupação que o secretario estava sobre esse rejeito eu não sei também esse oficio que vocês pediram pro engenheiro Jucelio e o Kiko vir aqui é muito importante por que eu lembro que você estava correndo atrás para saber como que você ia pedir pra empresa esse rejeito então eu também a minha pergunta também fica a empresa é da empresa esse rejeito ou é do município a gente fica com essa duvida eu vi também naqueles dias que você estava preocupado que o rejeito na licitação saiu como se era da empresa tem algum algo escrito que você se lembra ou com o próprio Jucelio mesmo.

SECRETARIO CRISTIANO: O próprio Jucelio.



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PRESIDENTE: por que eu também fiquei com essa duvida por que se não me engano na administração passada foi retirado um monte de rejeito do município de Candoi e foi trazido pra cá dai eu não sei se a empresa que ganhou a licitação teria parte nesse rejeito porque na minha visão a eficácia a eficácia desse rejeito de comprovação que esse rejeito tem durabilidade que possa ser reaproveitado.

SECRETARIO CRISTIANO: Então a gente fez até uns testes ali e péssima qualidade por que é um material segundo o pessoal da empresa la muito ruim na verdade o tempo de validade vencido vamos dizer assim e a gente colocou na rua e viu que não deu aderência a gente bateu e tentou fazer o máximo pra tentar utilizar ele muita péssima qualidade o rejeito.

PRESIDENTE: A minha duvida é a seguinte se for da empresa vira entulho sem duvida nenhuma se o cara ganhou uma licitação, por exemplo, vamos derrubar uma escola entendeu isso ai não é patrimônio do município ele vai derrubar a escola vai pegar o entulho e vai jogar fora talvez nesse sentido não sei se é mesma eficácia a mesma coisa por isso que é muito importante mesmo o engenheiro vir aqui pra dar esse tipo de explicação parabênzo também aqui os vereadores por estarem fiscalizando e correndo atrás e te parabênzo por você ter vindo aqui e a tua secretaria é uma secretaria que esta fazendo um bom trabalho aqui no município a gente vê a própria população elogiando a secretaria de obras dentro do município e sei que jamais vossa excelência ia queimar o teu nome de secretario o nome da própria administração por três caçambadas de entulho então parabéns ai por ter tido a hombridade de ter vindo e dado as resposta.

SECRETARIO CRISTIANO: Eu gostaria de agradecer o convite de todos e parabenizar todos os nobres vereadores que estão fazendo um papel muito bem de fiscalizar o papel do vereador é fiscalizar então como eu falei até no dia de hoje eu estou de atestado, mas não vim aqui pra me fazer de vitima esta ate aqui o meu atestado medico mas não que nem diz outro eu não temo nada não tenho nada pra esconder de ninguém e bem lembrado o senhor falar que eu não vou sujar meu nome na administração por causa de três cargas vou deixar bem claro.

PRESIDENTE: Vou deixar bem claro e orientar os vereadores que pediram para falar que pediram pra fazer pergunta de novo, mas infelizmente a gente se abrir pra um vereador ai a sessão então não vou conceder perguntas para os nobres vereadores mas na próxima convocação ai vai ter a palavra, então obrigado secretario pode ficar a vontade.

Em seguida passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 05 de Setembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA QUINTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias cinco do mês de Setembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Edson José Bocalon - 1ª SECRETÁRIO e; Noreci Claro 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Quarta Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 185/2022 - Gabinete** Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 916/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 188/2022** Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 917/2022 e 918/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **PROJETO DE LEI Nº. 915/2022** Assunto: Dispõe sobre o Ofício das Benzedadeiras no Município de Foz do Jordão, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo a produção individual e coletiva de conhecimentos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 916/2022** Assunto: Autoriza o Executivo a firmar acordo de cooperação técnica que entre si celebram o instituto Nacional de colonização e reforma agrária (INCRA), por meio da superintendência regional do INCRA em Curitiba e o município de Foz do Jordão/PR, cujo o objeto é a implantação do projeto a sala da cidadania e da outras providencias. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 917/2022** Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município de foz do Jordão para o exercício financeiro de 2023. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 918/2022** Assunto: Dispõe sobre a substituição do Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº. 951/2022 – Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento financeiro de 2023. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **REQUERIMENTO Nº. 018/2022** Assunto: Requer Convocação. Autores: Noreci Claro; Fabiane Manfé; Eder Savi; Paulo Ricardo Poli Costa e Douglas Antunes Moreira. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 054/2022** Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental, que determine ao setor competente para que promova um estudo de viabilidade técnica para a abertura de uma Rua no Bairro Planalto, com saída da PR-662 até à Rua Azaléia. Autor: Alcir Rosa dos Santos. LIDA E APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 055/2022** Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal na forma regimental, para que estude a viabilidade de alterar dispositivos da Lei Municipal de nº. 708/2016, a qual dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Foz do Jordão Estado do Paraná e dá outras providencias. Autor: Edson José Bocalon. LIDA E APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 005/2022** Assunto: Estabelece procedimentos e fixa valores para Concessão de Diárias para viagens, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 909/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o PROGAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS ACESSOS RURAIS, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 910/2022** Assunto: Cria o Programa de Incentivo a Piscicultura do Município de Foz do Jordão, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 911/2022 - (REGIME DE URGÊNCIA)** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

convidou o Senhor Jucélio Ayres Machado – Engenheiro Civil Municipal, e posteriormente o Senhor José Kruczkevcz – Mestre de Obras e responsável pela fiscalização de obras e edificações para prestar esclarecimentos na tribuna, conforme oficiado. Passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 12 de Setembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SEXTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias doze do mês de Setembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Noreci Claro** - 1ª SECRETÁRIA e; **Fabiane Manfé** 2º SECRETÁRIO. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Quinta Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 196/2022 – Gabinete**, Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 920/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 920/2022** Assunto: Dispõe sobre a Feira do Empreendedor. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **INDICAÇÃO Nº. 056/2022** Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente que providencie uma lombada na Rua Principal da Comunidade de Jardim Floresta. Autora: Fabiane Manfé. LIDO E APROVADA. **REQUERIMENTO Nº. 19/2022** Assunto: Requerer Convocação. Autores: NORECI CLARO; FABIANE MANFÉ; DOUGLAS ANTUNES MOREIRA; EDER SAVI; PAULO RICARDO POLI COSTA. LIDO, APROVADO E ENCAMINHADO PARA O JURIDICO EMITIR PARECER. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO : PROJETO DE LEI Nº. 914/2022** Assunto: Dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput do art. 5º, no inciso II, do 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal. Autor: Poder Executivo. REPROVADO. VOTOS CONTRÁRIOS: NORECI CLARO, EDER SAVI, FABIANE MANFÉ E DOUGLAS ANTUNES MOREIRA. VOTOS FAVORÁVEIS: ALCIR ROSA DOS SANTOS. **PROJETO DE LEI Nº. 915/2022** Assunto: Dispõe sobre o Ofício das Benzedeiras no Município de Foz do Jordão, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo a produção individual e coletiva de conhecimentos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 916/2022** Assunto: Autoriza o Executivo a firmar acordo de cooperação técnica que entre si celebram o instituto Nacional de colonização e reforma agrária (INCRA), por meio da superintendência regional do INCRA em Curitiba e o município de Foz do Jordão/PR, cujo o objeto é a implantação do projeto a sala da cidadania e da outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E RETIRADO DE PAUTA SEM PARECER DAS COMISSÕES. Passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 19 de Setembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

NORECI CLARO
1º Secretária

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA SETIMA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias dezanove do mês de Setembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Fabiane Manfé; Loreni; Noreci Claro e Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Noreci Claro - 1ª SECRETÁRIA e; Loreni Euzébio de Brito 2º SECRETÁRIO.** O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Sexta Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 197/2022 – Gabinete,** Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 919/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **Ofício Nº. 199/2022 – Gabinete,** Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 921/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 919/2022,** Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA ANALISE DAS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 921/2022,** Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE FOZ DO JORDÃO-PR - ACIFOZ, A ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO-PR – FRUTIFOZ, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO- APAF, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATLÉTICA JORDÃO – ACAJ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR- APAE, ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOQUEIROS DE FOZ DO JORDÃO-PR- AMMOFOZ, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA MEDIANTE A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPES NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA ANALISE DAS COMISSÕES. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 009/2022,** Assunto: Revoga o Parágrafo Único do artigo 32º da resolução nº. 07/2013 e Cria o Parágrafo Primeiro e o Parágrafo Segundo no Artigo 32º da Resolução nº. 07/2013 e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 058/2022,** Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Foz do Jordão, a manutenção com a troca das lâmpadas do super poste que se encontra localizado em frente a Igreja Católica e o Posto de Saúde na Comunidade de Novo Horizonte. Autora: Fabiane Manfé. LIDA E APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 915/2022** Assunto: Dispõe sobre o Ofício das Benzedadeiras no Município de Foz do Jordão, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo a produção individual e coletiva de conhecimentos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO : PROJETO DE LEI Nº. 916/2022,** Assunto: Autoriza o Executivo a firmar acordo de cooperação técnica que entre si celebram o instituto Nacional de colonização e reforma agraria (INCRA), por meio da superintendência regional do INCRA em Curitiba e o município de Foz do Jordão/PR, cujo o objeto é a implantação do projeto a sala da cidadania e da outras providencias. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.. Passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 26 de Setembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

NORECI CLARO
1º Secretária

Loreni Euzébio de Brito
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA OITAVA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias vinte e seis do mês de Setembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Fabiane Manfê; Loreni Euzébio de Brito; Noreci Claro e Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Edson José Bocalon - 1ª SECRETÁRIO e; Noreci Claro 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Oitava Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: sem correspondências. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 922/2022** Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a ACIFOZ – Associação Comercial e Industrial de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA ANÁLISE DAS COMISSÕES. **REQUERIMENTO Nº. 020/2022**, Assunto: Solicita Documentação da Reforma do CMEI. Autores: NORECI CLARO; FABIANE MANFÊ; DOUGLAS ANTUNES MOREIRA; EDER SAVI; PAULO RICARDO POLI COSTA. LIDO E APROVADO. **REQUERIMENTO Nº. 021/2022**, Assunto: Requerimento de Cópia de Documento. Autores: NORECI CLARO; FABIANE MANFÊ; DOUGLAS ANTUNES MOREIRA; EDER SAVI; PAULO RICARDO POLI COSTA. LIDO E APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 915/2022** Assunto: Dispõe sobre o Ofício das Benzedadeiras no Município de Foz do Jordão, valorizando os saberes populares, a ancestralidade, o incentivo a produção individual e coletiva de conhecimentos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO : PROJETO DE LEI Nº. 916/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo a firmar acordo de cooperação técnica que entre si celebram o instituto Nacional de colonização e reforma agrária (INCRA), por meio da superintendência regional do INCRA em Curitiba e o município de Foz do Jordão/PR, cujo o objeto é a implantação do projeto a sala da cidadania e da outras providencias. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 919/2022** Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 920/2022 (SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA)**. Assunto: Dispõe sobre a Feira do Empreendedor. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 921/2022**, Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL DE FOZ DO JORDÃO-PR - ACIFOZ, A ASSOCIAÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE FOZ DO JORDÃO-PR – FRUTIFOZ, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE FOZ DO JORDÃO- APAF, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ATLÉTICA JORDÃO – ACAJ E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FOZ DO JORDÃO-PR- APAE, ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTA E MOTOQUEIROS DE FOZ DO JORDÃO-PR- AMMOFOZ, VISANDO A COOPERAÇÃO MÚTUA MEDIANTE A CONJUNÇÃO DE ESFORÇOS ENTRE OS PARTÍCIPIES NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO-PR. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 03 de Outubro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA NONA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias Três do mês de Outubro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Edson José Bocalon - 1ª SECRETÁRIO e; Noreci Claro 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Oitava Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 203/2022 – Gabinete**, Assunto: Encaminha para análise e apreciação o Projeto de Lei nº. 923/2022, e solicita regime de urgência. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 923/2022**, Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar, no exercício de 2.022, no valor de R\$ 514.360,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 916/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo a firmar acordo de cooperação técnica que entre si celebram o instituto Nacional de colonização e reforma agraria (INCRA), por meio da superintendência regional do INCRA em Curitiba e o município de Foz do Jordão/PR, cujo o objeto é a implantação do projeto a sala da cidadania e da outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 919/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 922/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a ACIFOZ – Associação Comercial e Industrial de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Passaram-se as explicações pessoais; Sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 10 de Outubro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias Dez do mês de Outubro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Alcir Rosa dos Santos – PRESIDENTE, Edson José Bocalon - 1ª SECRETÁRIO e; Noreci Claro 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Nona Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **Ofício Nº. 205/2022**: Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício nº. 128/2022 o qual continha a indicação de nº. 58/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: INDICAÇÃO Nº. 059/2022** Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que realize a manutenção da ponte na rua Padre Chagas, e ainda promova uma manutenção e limpeza da referida Rua. Autora: Noreci Claro. LIDA E APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: : PROJETO DE LEI Nº. 919/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 922/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a ACIFOZ – Associação Comercial e Industrial de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 923/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar, no exercício de 2.022, no valor de R\$ 514.360,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais) e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Passaram-se as explicações pessoais; na qual a Vereadora NORECI CLARO pediu para que sua fala fosse registrada em ata, assim se fez. NORECI CLARO: Novamente boa noite a todos obrigado ai a nossa vice prefeita por estar presente na nossa casa de leis e aos demais que estão aqui também e a quem nos assiste ai pelas redes sociais então senhor presidente eu peço que seja registrado em ata oque eu vou colocar aqui é nesse momento, então eu vou falar sobre o requerimento foi o requerimento 018/2022 que a gente fez a convocação a nossa secretaria de assistente social a senhora Marisangela para que ela viesse para que a gente pudesse conversar e esclarecer para a população aquilo que é de duvida para a população inclusive um dos assuntos depois de pautado aqui na verdade foi exigido pelo nosso jurídico aqui da câmara que a gente colocasse ali é direcionasse o assunto por isso o nosso por isso aquele o nosso requerimento acabou passando pela nossa casa por um tempo muito maior que nos imaginávamos o primeiro pedido nos fizemos no dia 30 de agosto e ele foi apresentado na sessão do dia 05 de setembro e foi aprovado por todos nos vereadores, porem só foi protocolado no dia 16 do nove junto a secretaria e ao prefeito e passaram-se vinte e quatro dias e estamos sem nenhuma resposta e eu já tinha imaginado que hoje viria um atestado e hoje eu quero falar pra você o seguinte população mais uma vez a gente fica indignado com esse tipo de coisa por que nos estamos tratando aqui uma situação que vem ai no ida a dia que é alimentação do nosso centro de convivência e nos gostaríamos muito que a nossa primeira dama viesse aqui e explicasse mais infelizmente não, não vem e ai dia nove do mês passado ela estava ali dançando que nem uma bailarina ali no bailinho dos idosos mas estava de atestado agora novamente, mas isso muito estranha sabe por que dai não ei fico preocupada nosso jurídico Sergio, fico preocupada com ações nossas que esta tendo dentro da nossa própria casa de leis quando os vereadores convidam um



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

funcionário nos temos aqui a lei orgânica esta aqui e esta muito claro no artigo 12 até vou ler pra vocês, no artigo doze nos temos como vereadores nos temos sim o direito de chamar e que estas pessoas compareçam para dar explicações para o povo então no artigo doze ele deixa bem claro que nos como vereadores temos o direito sim e eles tem o dever de vir mas daí se o senhor faz, nos temos que verificar direitinho isso aí que na verdade eu não considero que isso esta correto olhe veja bem na nossa lei orgânica do município diz assim que cabe a nos vereadores convocar secretários ou ocupantes da mesma natureza para prestar informações sobre matéria de sua competência agora nos convocamos alguém e alguém aqui arruma uma desculpa e demora o tramite dentro desta casa de leis eu não sei gente infelizmente alguma coisa não esta como deveria estar se a primeira dama não tivesse o rabo preso ela estaria aqui na primeira sessão, na sessão seguinte prestando esclarecimento para a população que é assim é por isso e é por outro se esta se negando a explicar é por que tem alguma coisa errado vocês concordam população vocês concordam comigo que só não vem eu teria como ocupando um cargo eu teria o prazer de falar daquilo que cabia a mim com toda certeza agora a primeira dama inventou um atestado, população você sabe aonde ela esta ela esta mal de saúde mesmo ela ta enferma eu não preciso falar mais nada então cabe a cada um fazer o seu julgamento a sua analise e por que na verdade não esta correto infelizmente e algumas coisas não se resolvem por que não querem resolver melhor ficar calado acham melhor escaparem dos compromissos que tem o prefeito disse não adianta irem lá não foi isso senhores vereadores que me acompanharam do que adianta ir lá se ela não sabe falar do que compete a ela o próprio prefeito falou então que tipo de administrador que tipo de agora nos vamos defender esse tipo de ser que faz esse tipo de trabalho de qualidade trabalho com excelência então não vejo nenhuma organização nenhuma excelência e olha senhores vereadores nossa casa de leis esta desmerecida esta casa de leis esta quem esta comandando realmente é o executivo, eles dizem que não vem e não vem, por que eu estarei entrando com um mandato de segurança irei fazer isso doutor nos temos este papel aqui enquanto esta casa de leis, vamos estar entrando com este mandato de segurança e entrar para os meios cabíveis sim por que dando desculpa por desculpa e atestado por atestado, isso não vai ficar bem assim não, são essas as minhas palavras, boa noite tenhamos uma boa semana. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 17 de Outubro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ALCIR ROSA DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias Dezesete do mês de Outubro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Edson José Bocalon - 1ª SECRETÁRIO e; Noreci Claro 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFICIO Nº. 214/2022** Assunto: Resposta ao Ofício nº. 129/2022 e ao requerimento nº. 20/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **OFICIO Nº. 215/2022** Assunto: Encaminha alterações na Lei nº. 949/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. **OFICIO Nº. 216/2022**. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 925/2022 em regime de urgência. Autor: Poder Executivo. LIDO. **OFICIO Nº. 217/2022**. Assunto: Encaminha alterações na Lei nº. 926/2022. Autor: Poder Executivo. LIDO. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 924/2022** Assunto: Dispõe sobre a alteração na LEI nº. 949/2022 e das vedações, penalidades e infrações do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA no Município de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 925/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e da outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 926/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 897.100,00 (oitocentos e noventa e sete mil e cem reais), e da outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 922/2022**, Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a Assinar o Termo de Fomento com a ACIFOZ – Associação Comercial e Industrial de Foz do Jordão. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 923/2022** Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 514.360,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais) e dá outras providências. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Passaram-se as explicações pessoais sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 31 de Outubro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias trinta e um do mês de Outubro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Edson José Bocalon - 1ª SECRETÁRIO e; Noreci Claro 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: (SEM CORRESPONDÊNCIAS). Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 009/2022. Assunto:** Institui pacto municipal social pelo bem estar animal e combate às zoonoses no âmbito do Município de Foz do Jordão Paraná, e dá outras providências. **Autora:** Noreci Claro. LIDO E ENCAMINHADO PELAS COMISSÕES. **INDICAÇÃO Nº. 061/2022. Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade de promover a entrega gratuita de camisetas e garrafas de água para o grupo da melhor idade. **Autora:** Fabiane Manfé. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 062/2022. Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que determine ao setor competente para que realize uma manutenção na Rua Airton Senna. **Autor:** Paulo Ricardo Poli Costa. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 063/2022. Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade de realizar uma emenda na lei nº. 897/2021. **Autora:** Fabiane Manfé. LIDO E APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 923/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional suplementar, no exercício de 2.022, no valor de R\$ 514.360,00 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais) e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 918/2022. Assunto:** Dispõe sobre a substituição do Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº. 951/2022 – Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento financeiro de 2023. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 924/2022 Assunto:** Dispõe sobre a alteração na LEI nº. 949/2022 e das vedações, penalidades e infrações do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA no Município de Foz do Jordão. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 925/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e da outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 926/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 897.100,00 (oitocentos e noventa e sete mil e cem reais), e da outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. Passaram-se as explicações pessoais sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 07 de Novembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quizer muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias sete do mês de novembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Segunda Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: (SEM CORRESPONDÊNCIAS). Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 927/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito adicional suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais) e dá outras providências. **Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. PROJETO DE LEI Nº. 928/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir graciosamente aos servidores Públicos Municipais, bens de consumos alusivos ao Natal. **Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. INDICAÇÃO Nº. 060/2022. Assunto:** Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude junto ao setor competente a possibilidade de estabelecer uma base do corpo de bombeiro; defesa civil ou uma brigada de incêndio no Município de Foz do Jordão. **Autor: Douglas Antunes Moreira. LIDA E APROVADA.** Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 918/2022. Assunto:** Dispõe sobre a substituição do Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº. 951/2022 – Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento financeiro de 2023. **Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO. PROJETO DE LEI Nº. 924/2022 Assunto:** Dispõe sobre a alteração na LEI nº. 949/2022 e das vedações, penalidades e infrações do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA no Município de Foz do Jordão. **Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO. PROJETO DE LEI Nº. 925/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e da outras providências. **Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO. PROJETO DE LEI Nº. 926/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 897.100,00 (oitocentos e noventa e sete mil e cem reais), e da outras providências. **Autor: Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO.** Passaram-se as explicações pessoais sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 21 de Novembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos dias vinte e um do mês de novembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Fabiane Manfé; Noreci Claro**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos – PRESIDENTE, Noreci Claro - 1ª SECRETÁRIA e; Fabiane Manfé 2º SECRETÁRIA**. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Terceira Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: (SEM CORRESPONDÊNCIAS). Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: PROJETO DE LEI Nº. 929/2022 Assunto:** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Foz o Jordão, e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2022 Assunto:** Concede aumento real aos vencimentos dos Servidores Efetivos a partir de 01/11/2022, e dá outras providências. **Autor:** Poder Legislativo. LIDO E APROVADO. **EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2022. Assunto:** EMENDA ao texto do Projeto de Lei nº. 928/2022, nos seguintes termos: Emenda Modificativa ao Artigo 1º. **Autor:** Poder Legislativo. LIDO E APROVADO. **INDICAÇÃO Nº. 064/2022 Assunto:** Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova a instalação de paver no entorno do Centro Esportivo Anarolino Viau, nas mesmas condições do realizado em frente ao Poder Legislativo. **Autores:** Paulo Ricardo Poli Costa, Douglas Antunes Moreira, Eder Savi, Noreci Claro e Fabiane Manfé. LIDO E APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 065/2022 Assunto:** Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova a instalação de iluminação no pátio da Super Creche nos pontos onde existem câmeras de monitoramento. **Autores:** Paulo Ricardo Poli Costa, Douglas Antunes Moreira, Eder Savi, Noreci Claro e Fabiane Manfé. LIDA E APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 066/2022 Assunto:** Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova o reparo do muro no entorno do cemitério municipal. **Autores:** Paulo Ricardo Poli Costa, Douglas Antunes Moreira, Eder Savi, Noreci Claro e Fabiane Manfé. LIDA E APROVADA. **INDICAÇÃO Nº. 067/2022 Assunto:** Indicam ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que promova a Manutenção das estradas principais e dos acessos às propriedade do Senhor João Escoropad, do Sr. Teófilo Escoropad, do Sr. Ivanir Fellippe e do Sr. João Fellippe. **Autores:** Paulo Ricardo Poli Costa, Douglas Antunes Moreira, Eder Savi, Noreci Claro e Fabiane Manfé. LIDA E APROVADA. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia; MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 918/2022 Assunto:** Dispõe sobre a substituição do Anexo de Metas Fiscais Anuais da Lei Municipal nº. 951/2022 – Lei de Diretrizes para Elaboração do Orçamento financeiro de 2023. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO **PROJETO DE LEI Nº. 925/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), e da outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 926/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir credito Adicional suplementar, no exercício de 2022, no valor de R\$ 897.100,00 (oitocentos e noventa e sete mil e cem reais), e da outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 009/2022 Assunto:** Institui Pacto Municipal Social pelo Bem Estar Animal e Combate às Zoonoses no âmbito do Município de Foz do Jordão Paraná, e dá outras providências. **Autor:** Poder Legislativo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 927/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito adicional suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais) e dá outras providências. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 928/2022 Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a distribuir graciosamente aos servidores Públicos Municipais, bens de consumos alusivos ao Natal. **Autor:** Poder Executivo. LIDO E APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. Passaram-se as explicações pessoais sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

encerada a presente sessão, convocando os senhores para dia 05 de Dezembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

NORECI CLARO
1º Secretária

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

FABIANE MANFÉ
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos Vinte e oito dias mês de Novembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Alcir Rosa dos Santos** – VICE-PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Vice-Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Quarta Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: **OFÍCIO Nº. 239/2022**, Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 930/2022 e 931/2022. Autor: Poder Executivo. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA: EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2022**, Assunto: EMENDA ao texto do Projeto de Lei nº. 917/2022, nos seguintes termos: Emenda Modificativa ao Inciso “VII” do Artigo 7º. Autor: Poder Legislativo. LIDO E APROVADO. **PROJETO DE LEI Nº. 930/2022**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações do contrato de consorcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o consorcio Intergestores de saúde da 5ª Região de Saúde. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 931/2022**, Assunto: Altera a Lei Municipal nº. 884/2021, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **PROJETO DE LEI Nº. 932/2022**, Assunto: Institui a Política Municipal do controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. LIDO E ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES. **INDICAÇÃO Nº. 068/2022**, Assunto: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude a viabilidade de promover uma emenda na Lei nº. 893/2021 a qual Institui a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar no município de Foz do Jordão, seu artigo 7º. Autora: Fabiane Manfé. LIDO E APROVADO. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 009/2022**, Assunto: Institui Pacto Municipal Social pelo Bem Estar Animal e Combate às Zoonoses no âmbito do Município de Foz do Jordão Paraná, e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 917/2022**, Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município de Foz do Jordão para o exercício financeiro de 2023. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO. Passaram-se as explicações pessoais sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes. Não tendo mais nada a tratar declarou encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 12 de Dezembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ALCIR ROSA DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos Sete dias mês de Dezembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Loreni Euzébio de Brito; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, convidado a compor a mesa a vereadora **Noreci Claro** - 1ª SECRETÁRIO e convidado a compor a mesa o Vereador **Loreni Euzébio de Brito** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Quinta Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA**: Sem matéria. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; **MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 009/2022**, Assunto: Institui Pacto Municipal Social pelo Bem Estar Animal e Combate às Zoonoses no âmbito do Município de Foz do Jordão Paraná, e dá outras providências. Autor: Poder Legislativo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 917/2022**, Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do município de Foz do Jordão para o exercício financeiro de 2023. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO E TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **MATERIAS EM 1º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 929/2022**, Assunto: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Foz o Jordão, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 930/2022**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações do contrato de consorcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o consorcio Intergestores de saúde da 5ª Região de Saúde. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 931/2022**, Assunto: Altera a Lei Municipal nº. 884/2021, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 932/2022**, Assunto: Institui a Política Municipal do controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes, e alertou que no dia 12 de Dezembro de 2022 será a ultima sessão do ano, e alertou a todos os vereadores que será realizada a eleição para a composição da mesa diretora para o biênio de 2023 à 2024, convocando a todos para estarem presentes. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão, convocando os senhores para dia 12 de Dezembro neste mesmo horário estaremos aqui se Deus quiser muito obrigado a todos.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

NORECI CLARO
1º Secretária

LORENI EUZÉBIO DE BRITO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO/2022

Aos Doze dias mês de Dezembro de dois mil e Vinte e Dois, às dezoito horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa**. No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida colocou em votação a Ata da Décima Sexta Sessão do Segundo Período Legislativo Ordinário de 2022, a qual foi aprovada sem pedido de retificações ou ressalvas. Em seguida passou a palavra ao 1º Secretário, para à leitura das correspondências: Sem matéria. Em seguida passaram-se então à leitura das matérias constantes no Expediente: **MATÉRIAS PARA LEITURA**: Sem matéria. Em seguida passaram-se a fase oral; sem destaques. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na **Ordem do Dia**; **MATERIAS EM 2º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO**: **PROJETO DE LEI Nº. 929/2022**, Assunto: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Foz o Jordão, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 930/2022**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações do contrato de consorcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o consorcio Intergestores de saúde da 5º Região de Saúde. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 931/2022**, Assunto: Altera a Lei Municipal nº. 884/2021, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 932/2022**, Assunto: Institui a Política Municipal do controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Em seguida Passaram-se as explicações pessoais: sem nenhum destaque. O Presidente agradeceu a presença dos presentes, não tendo mais nada a tratar declaro encerada a presente sessão, e convoco os senhores para dia 15 de Dezembro as 18h:00min para votarem os projetos em terceiro turno de discussão e votação, bem como, para a eleição e posse da mesa diretora para o biênio de 2023 à 2024, convocando a todos para estarem presentes.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO/2022

Aos Quatorze dias mês de Dezembro de dois mil e Vinte e Dois, às Treze horas na Sala das Sessões do Poder Legislativo Municipal, instalada em sua sede, sito à Rua São Pedro, nº. 186, Centro, realizou-se a Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo do Corrente exercício. Presente os Vereadores: **Antônio dos Santos; Alcir Rosa dos Santos; Eder Savi; Loreni Euzébio de Brito; Edson José Bocalon; Douglas Antunes Moreira; Fabiane Manfé; Noreci Claro; Paulo Ricardo Poli Costa.** No horário previsto a Mesa Executiva composta pelos Vereadores: **Antônio dos Santos** – PRESIDENTE, **Edson José Bocalon** - 1ª SECRETÁRIO e; **Noreci Claro** 2º SECRETÁRIA. O Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida passaram-se a discussão e votação das matérias na Ordem do Dia; **MATERIAS EM 3º TURNO DISCUSSAO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 929/2022**, Assunto: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Foz o Jordão, e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 930/2022**, Assunto: Ratifica, conforme especifica as alterações do contrato de consorcio, convertido do protocolo de intenções que constitui e regulamenta o consorcio Intergestores de saúde da 5ª Região de Saúde. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 931/2022**, Assunto: Altera a Lei Municipal nº. 884/2021, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. **PROJETO DE LEI Nº. 932/2022**, Assunto: Institui a Política Municipal do controle de natalidade de cães e gatos e dá outras providencias. Autor: Poder Executivo. APROVADO EM TERCEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Presidente agradeceu a presença dos presentes, e alertou a todos os vereadores que será realizada a eleição para a composição da mesa diretora para o biênio de 2023 à 2024, convocando a todos para estarem presentes, na sessão que será realizada em seguida à esta. Não tendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão.

ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

EDSON JOSÉ BOCALON
1º Secretário

NORECI CLARO
2ª Secretária